



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 1/2010

**FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

A Assembleia Municipal de Olhão, na sua sessão ordinária realizada no dia 22 de Dezembro pp, deliberou aprovar o Regulamento Geral de Taxas Municipais, Tabela e Fundamentação Económica e Financeira, publicados do Diário da República, 2.ª série, n.º 204, de 21 de Outubro de 2009, uma vez decorrido o período de apreciação pública, não foi registada qualquer sugestão, tendo-se mantido a versão publicada.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Edifício sede do Município de Olhão, aos 7 de Janeiro de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA